

PROJETO Nº 53, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais, propõe á análise e votação do Poder Legislativo Municipal do seguinte projeto de Lei.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$335.879,69 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

811 16.481.1003.1125.0000  
DOENÇA DE CHA

4.4.90.51.00

MELHORIAS HABIT.PARA CONTROLE DE  
335.879,69

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.:

00581

05  
VINCULADOS

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-

100 001

RECURSOS CONVÊNIO FEDERAL

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntarias do contrato de repasse nº826419/2015/ MS/CEF, para execução de obras de engenharia para Implantação e melhorias habitacionais, para o controle de chagas no Município de Floresta.

Excesso:  
Fontes de Recurso

335.879,69  
05 81  
335.879,69

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Floresta/PE, 05 de agosto de 2021.

ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA  
DE MOURA MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.08.05 11:15:22 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita

